



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

Edição n.º 2227

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Editais.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Avisos.....	8
-------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 323/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Doutor VITASSIR EDGAR FERRAREZE, DD, 3º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Uruguaiana para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra FÁBIO BRAZ SOUTO, com base no Processo Criminal n.º 037/2.17.0002545-0, oriundo da 1ª Vara Criminal de Uruguaiana, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3017/2017).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, Procurador de Justiça, ID n.º 3427331, a contar de 15 de setembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00726/2017-6 - Port. 3059/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 562/2017– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01317/2016-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 563/2017– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00748.00192/2017-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3104/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** publicar extrato da Decisão proferida na Sindicância **SPU.PR.01055.00016/2017-0**, conforme Parecer e Decisão constantes das folhas 145 a 151 dos autos, nos seguintes termos:

**APLICAR** a servidor efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por infringência ao inciso XXV do artigo 178 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, pena de **Suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa**, com fulcro no inciso II e § 1º do artigo 187 c/c o inciso I e § 2º do artigo 189, ambos do mesmo diploma legal.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 3105/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** publicar extrato da Decisão proferida na Sindicância **SPU.PR.01055.00103/2017-0**, conforme Parecer e Decisão constantes das folhas 263 a 276 dos autos, nos seguintes termos:

**APLICAR** a servidor efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por infringência aos incisos III e XIII do artigo 177 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, pena de **Suspensão por 05 (cinco) dias, convertida em multa**, com fulcro no inciso II do artigo 187 c/c o § 2º do artigo 189, ambos do mesmo diploma legal.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 324/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a Portaria n.º 2696/2014, que designou o servidor ANGELO AUGUSTO SCHENATO, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2429080, para exercer a Função Gratificada de Assessor de



Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 3052/2017).

- a Portaria n.º 1262/2011, que designou a servidora FERNANDA SCHNEIDER MUMBACH, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2458292, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 3053/2017).

- a Portaria n.º 3460/2016, que designou o servidor DANIEL DA SILVEIRA VARGAS, Adido – Brigada Militar, ID n.º 3164519, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 3054/2017).

#### **DESIGNAR**

- o servidor ANGELO AUGUSTO SCHENATO, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2429080, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 3055/2017).

- a servidora FERNANDA SCHNEIDER MUMBACH, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2458292, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 3056/2017).

- o servidor DANIEL DA SILVEIRA VARGAS, Adido – Brigada Militar, ID n.º 3164519, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 3057/2017).

#### **CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3386708, registrada no Boletim n.º 457, publicado no DEMP de 15/09/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 14/08/2006 a 12/08/2011, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 06/09/2017 – PR.00012.00467/2017-9 - Port. 3065/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3386708, registrada no Boletim n.º 300, publicado no DEMP de 15/09/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 13/08/2011 a 10/08/2016, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 06/09/2017 – PR.00012.00467/2017-9 - Port. 3066/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS JUAREZ BRANDÃO MELLO, Secretário de Diligências, ID n.º 3383288, registrada no Boletim n.º 306, publicado no DEMP de 15/09/2017, referente ao quinquênio de efetividade de 30/08/2012 a 28/08/2017, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/09/2017 – PR.00850.00100/2017-1 - Port. 3087/2017).

#### **NOMEAR**

- LUANA JACOBI TELES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3067/2017).

#### **CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/09/2017, no Cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MATHEUS RENNEN JACQUES, tendo entrado em exercício em 19/09/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/09/2017, no Cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO, tendo entrado em exercício em 19/09/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 183/2017** **REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 184/2017**

Resultado do Edital n.º 176/2017

#### **REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO** (DEMP 11/09/2017)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00713/2017-4, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 176/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA** **ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

#### **BOLETIM N.º 167/2017**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01744.000.196/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: improbidade administrativa/prejuízo ao erário - imposição do ato administrativo de advertência a servidor(es) público(s), sem as formalidades legais, o que resultou no ajuizamento de ações judiciais em face do Município, o qual arcou com as indenizações devidas. INVESTIGADO(S): Valtemar Machado De Oliveira. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01872.000.360/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2227

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade do Colégio Expressão estabelecido em São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município De São Francisco De Paula, Colégio Expressão. LOCAL DO FATOS: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00711.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: apurar ato de improbidade Administrativa previsto no art. 11, II, da LIA. INVESTIGADO(S): Arildo Gonçalves de Oliveira. LOCAL DO FATOS: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: investigar a eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa, consistente na contratação, por dispensa de licitação, da empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME para prestação dos serviços de capina manual e mecanizada, roçada e varrição nos diversos logradouros da cidade de Bagé/RS. INVESTIGADOS(S): Divaldo Vieira Lara - Prefeito de Bagé e MG Terceirização de Serviços Ltda. – Me. LOCAL DO FATOS: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01722.000.080/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: apurar a existência de fraude na administração de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, consistente no lançamento irregular de dados relativos ao SNCES e relativos à produção da Atenção Básica (Sistema de Informação em Saúde para a atenção básica), no ano de 2017. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, Secretário de Saúde de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATOS: Município de Mariana Pimentel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01722.000.035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente na falsificação de ata de reunião e da assinatura do Promotor de Justiça Gustavo Schneider de Medeiros. INVESTIGADO(S): Anelise Kologeski. LOCAL DO FATOS: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00120/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti. OBJETO: possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente no despacho de recebimento de recurso administrativo e suspensão da exigibilidade da multa recorrida, no processo administrativo 2015/1678, sem estar

no exercício do cargo de Prefeito. INVESTIGADO(S): Vice-Prefeito Ricardo Fabris de Abreu. LOCAL DO FATOS: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00761.000.158/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: irregularidades na prestação de serviços médicos junto ao município de Encruzilhada do Sul, tendo em vista a rescisão dos vínculos contratuais mantidos junto à Med Saúde Ltda., em face do inadimplemento dos honorários médicos pelos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2015. RECEBIMENTO DIVERSO: 00761.00019/2016. Autos Volumosos. INVESTIGADO(S): Município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATOS: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na contratação emergencial das empresas Clínica Ferreira Ltda. EPP e Serviços Médicos Odontológicos Longoni Ltda. para atendimento na Unidade Básica de Saúde por valores superiores ao praticado, anteriormente, bem como a rescisão do convênio de prestações de serviços de saúde, atendimento ambulatorial e internações existente entre o Município com o Hospital São Roque por este nosocômio não ter aceitado contratar os serviços médicos de Odécio Paulo Ferreira e Cláudio Alberto Longoni". INVESTIGADOS(S): Cláudio Alberto Longoni, Clínica Ferreira Ltda Epp, Município de Severiano de Almeida, Odécio Paulo Ferreira e Serviços Médicos Odontológicos Longoni Ltda LOCAL DO FATOS: Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00066/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar a implementação do estacionamento rotativo no Município de Erechim". INVESTIGADO(S): Município de Erechim LOCAL DO FATOS: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa pela Vigilância Sanitária Municipal, nos termos do artigo 11, I e II, da Lei nº. 8.429/92, nos eventos ocorridos entre os meses de maio e junho de 2017". INVESTIGADO(S): Vigilância Municipal de Erechim LOCAL DO FATOS: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.242/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: cópia RD.01690.00181/2016. INVESTIGADO(S): Vandoir



Luis Krug. LOCAL DO FATO: 02/10/2016.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.232/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: cópia IC.00775.00059/2016. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.236/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: aferir a regularidade de processo seletivo simplificado. INVESTIGADO(S): Município de Vicente Dutra. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.241/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: cópia RD.01690.00123/2016. INVESTIGADO(S): Odila Maria Stefanello. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.192/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: cópia do RD.01413.0130/2017 - denúncia realizada junto ao SIAC referente a servidores da saúde do Município de Giruá, RS. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal e outros. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.080/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: apurar eventual fraude no exercício de plantão médico. INVESTIGADO(S): Celso Gomes de Atayde, Milton João Izolan. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.00204/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar atos de improbidade administrativa decorrentes da venda e transferência ilegal de terrenos/túmulos e desvio de recursos por parte de funcionários do Cemitério da Boa Vista, pertencente ao Município de Pelotas. INVESTIGADOS(S): José Amilton Silva Nunes e Ariano Paulo Siqueira. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.318/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre.

OBJETO: eventual deficiência na organização do serviço da Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural - EFAN, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, em prejuízo do trabalho de fiscalização, durante plantões e finais de semana, desde março de 2017, no que se refere ao recebimento, processamento e atendimento das denúncias. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM. LOCAL DO FATO: porto alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00829.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa TRANSCAL SUL TRANSPORTE COLETIVOS LTDA., em afronta ao disposto no artigo 37, "caput" e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Regional e Viação Canoense Ltda-Transcal. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa pela utilização possível de prédio público localizado na Barra Falsa - Escola João Roque Moreira Gomes, para finalidades privadas. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: "investigar possível prática de improbidade administrativa por parte do vereador Alceu Crestani em razão da exigência de parte do salário de seus assessores na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, bem como por manter assessor parlamentar, remunerado por verba pública, em situação de suposto trabalho em sua própria residência, sem qualquer controle de horário e de efetivo trabalho prestado, fato configurador, em tese, das hipóteses dos artigos 9º, 10 e 11, todos da Lei 8429/92." INVESTIGADOS(S): Alceu Crestani e Júlio Cesar Mahl. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.235/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: investigar irregularidades no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 020/2016, especialmente no que tange aos itens nº 233 e 234 - vinho espumante. INVESTIGADO(S):



Município De São Francisco De Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01870.000.055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: investigar a situação narrada nos autos do Procedimento Preparatório nº 41/2015, consistente em possível utilização de servidores da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, durante o horário de expediente, em obra de natureza particular. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Assis, Lukas Matias de Bairro Carvalho. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01870.000.045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: investigar possível utilização de energia elétrica ligada na sede do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no estabelecimento comercial (floricultura) da investigada, que era localizado em área contígua à entidade, durante o período em que a mesma foi diretora do SINE. INVESTIGADO(S): Mari Gomes. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00040/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apuração de eventuais irregularidades na contratação emergencial da empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A pelo município de São Leopoldo no ano de 2015, bem como de inversão na ordem cronológica de pagamentos que a tenha favorecido. INVESTIGADOS(S): Anibal Moacir da Silva, Consita Tratamento de Resíduos S/A e Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar eventuais irregularidades nos procedimentos de licitação e respectivos contratos firmados com as empresas CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA E MONDIALE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA para prestação de serviços médicos na FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO entre os anos de 2015 e 2017". INVESTIGADO(S): Mondiale Serviços Médicos Especializados Ltda. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar eventuais irregularidades relacionadas à dispensa de licitação nº 100/2016 e à execução do contrato nº 67/2016. INVESTIGADOS(S): Município de São Leopoldo e Neli Ortiz

– Me. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar eventuais irregularidades relacionadas às dispensas de licitação n. 309/2015 e 69/2016. INVESTIGADOS(S): Cooperativa dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio e Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00048/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar eventuais irregularidades relacionadas à dispensa de licitação nº 207/2015". INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00049/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar a prestação indevida de serviços de limpeza na sede do partido da social democracia brasileira de São Leopoldo por funcionária de empresa contratada pelo município de São Leopoldo durante a jornada de trabalho relativa ao respectivo contrato. INVESTIGADO(S): Anibal Moacir da Silva. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00050/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar irregularidades na seleção de empresa para a realização, pelo município de São Leopoldo, da São Leopoldo Fest 2016, no edital de credenciamento nº 05/2016 e na execução dos serviços respectivos INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo, Anibal Moacir da Silva, Paulo Marcelo Schauer, Rita Carvalho Promoções Artísticas Ltda, Rita de Fátima dos Santos Carvalho e Renato Nalin. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar eventuais irregularidades na formalização e execução do convênio nº 39/2014. INVESTIGADOS(S): Associação Qualidade RS-Pgqp, Falconi Construtores de Resultado e Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01884.000.182/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: apurar



eventual ato de Improbidade Administrativa nos procedimentos administrativos para contratação de empresa de coleta de lixo no Município de Formigueiro em 2014, em desobediência ao disposto na Lei nº 8.666/1993. INVESTIGADO(S): Município De Formigueiro, SM Soares & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Formigueiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: possíveis atos de improbidade administrativa por desvio de função de servidores comissionados; pagamentos por serviços não prestados; aquisição de uniformes para servidores sem ato normativo para uso; promoção de despesas para sonorização de eventos em duplicidade; e contratação irregular de profissional para prestação de serviço de caráter permanente. INVESTIGADO(S): Caroline Telles Karoly Lima. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar atos de improbidade administrativa, em razão de irregularidades em restituições de despesas com alimentação e compra de materiais, bem como pagamentos por serviços não executados ou em quantidade diversa. INVESTIGADO(S): Délcio Hugentobler. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00915.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: possíveis irregularidades no processo legislativo que aprovou do Projeto de Lei 25/2017, que altera o Plano Diretor do Município de Imbé. INVESTIGADOS(S): Luciano Michelon e Luis Henrique Vedovatto. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02383.000.001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: fato sobre aquisição de Rolo Compactador no Município de Garruchos, gestão 2009/2012. INVESTIGADO(S): Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda. LOCAL DO FATO: Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01878.000.142/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: denúncia acerca de irregularidades em serviços terceirizados da CORSAN. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: São Marcos.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00951.00006/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: investigar irregularidades nas contratações de compra de materiais da empresa Quiluvim Comércio de Móveis e Materiais de Construção Ltda. sem observância da Lei de Licitações. INVESTIGADOS(S): Ernesto Ortiz Romacho e Município de Palmares do Sul/Rs. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01211.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: investigar a notícia de que servidor público municipal, na condição de Sub-Prefeito do Distrito de Atlântida Sul, teria determinado a execução de serviços, utilizando maquinário e servidores públicos vinculados ao Município de Osório, em propriedades particulares. INVESTIGADOS: Wagner Gonçalves e Município de Osório. INTERESSADO: Helio José de Lima Bogado. INVESTIGADOS(S): Município de Osório e Wagner Gonçalves. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00732.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, burlando os princípios da legalidade e impessoalidade, em razão de indevida dispensa de licitação na contratação e pagamento de serviços técnicos jurídicos de Luiz Eduardo Lempek Maliszewski para realização de atividades que deveriam ser realizadas por seu pai Adão Ivo Maliszewski Assessor Jurídico ocupante de Cargo em Comissão no Poder Legislativo de Dom Feliciano e que assinou o parecer jurídico que autorizava a contratação de seu filho com dispensa de licitação, cingindo-se a dizer que os valores praticados não ultrapassavam o limite previsto no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações. INVESTIGADOS: Delamir da Silva, Adão Ivo Maliszewski e Luis Eduardo Lempek Maliszewski. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00069/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: investigar possível ato de improbidade administrativa, praticado por José Francisco Sancho Felice, Prefeito Municipal de Uruguaiana, consistente na contratação de serviços de arquitetura prestados por Leslie Ko Freitas Resler, sem licitação. INVESTIGADOS: José Francisco Sancho Felice, Prefeito Municipal de Uruguaiana; Leslie Ko Freitas Resler (Estrada São Pedro, 1300, Zona Rural, Maratá-RS/ Prefeitura de Harmonia, Comarca de São Sebastião do Caí. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**BOLETIM N.º 168/2017-CAODH**

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.080/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar a existência de fraude na administração de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, consistente no lançamento irregular de dados relativos ao SNCES e relativos à produção da Atenção Básica (Sistema de Informação em Saúde para a atenção básica), no ano de 2017. INVESTIGADO(S): PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, Secretário de Saúde de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Município de Mariana Pimentel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.347/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Destinado a buscar a melhoria nas condições de higiene da Santa Casa, e no cumprimento das rotinas de trabalho no que tange a questões de higiene e procedimentos operacionais predeterminados pelos médicos e demais profissionais que atuam no local, tendo em vista que, nos autos do IC nº 01698.000.158/2017 (que apurava irregularidades administrativas na Santa Casa, constatadas por ocasião de CPI instaurada pela Câmara de Vereadores do Município), foram verificadas medidas anti-higiênicas nas rotinas de trabalho do hospital (higienização de mãos com reutilização de sabonete e uso de compressas não descartáveis), que estariam na contramão do recomendado pelas comissões de infecção hospitalar. INVESTIGADO(S): Santa Casa de Caridade de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01810.000.293/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Situação dos pacientes cujas famílias não demonstram comprometimento com o tratamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00887.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar o funcionamento da Clínica DOCE ACONCHEGO, situada na Rua Flores da Cunha, nº 304, Bairro Centro, São Jerônimo-RS. INVESTIGADA: Lela Enir Ferreira Brum. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.00085/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar potencial dano difuso do direito à saúde da população viamonense decorrente da incapacidade instalada do Hospital de Viamão para absorver a demanda local por leitos de UTI/enfermaria e da inexistência de outra referência para o Município de Viamão em relação aos atendimentos para os quais o hospital da cidade essa condição ostenta. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Universitária de Cardiologia - Hospital de Viamão e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01177.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rita Conte Soeiro de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada. OBJETO: Averiguar irregularidades na Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI - Residencial Geriátrico Maria Luiza (Miriam Regina Souza da Rosa), localizada na Rua Julio Feijo nº 194, Aparecida, Alvorada, RS, neste Município. LOCAL: Alvorada, RS. INVESTIGADO(S): Ilpi Residencial Geriátrico Maria Luiza (Miriam Regina Souza da Rosa). LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01234.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Averiguar o andamento da implementação do Programa Municipal Sobre Drogas - PROMUD. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Setembro de 2017.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

---

**AVISO N.º 02/2017**

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Para Reconstituição de Bens Lesados, no exercício da atribuição conferida pelo Inc. XIII do Art. 6º do respectivo Regimento Interno proclama que, em reunião realizada dia 11.09.2017, foi aprovada a destinação de recursos para os seguintes projetos:

a) aquisição de aparelho de "Drive Test" para a produção de prova técnica tendente a instruir procedimentos extrajudiciais e ações coletivas que tratam da regularidade do fornecimento do serviço de telefonia móvel no Estado do Rio Grande do Sul, projeto apresentado pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor do MPRS;

b) aquisição de dois veículos, dois notebooks, duas impressoras multifuncionais e um gerador de energia para





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2227

aparelhamento logístico e modernização tecnológica da atuação na proteção do consumidor, projeto apresentado pelo PROCON de Porto Alegre;

c) aquisição de um veículo para renovação da frota da FEPAM, responsável pelos licenciamentos ambientais no âmbito estadual, para fazer frente à demanda de realização de vistorias em locais de difícil acesso pelo órgão licenciador ambiental;

d) financiamento de operações noturnas para investigação de venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e exploração sexual infanto-juvenil no Município de Porto Alegre, projeto apresentado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

Foi também aprovado o encaminhamento de dois chamamentos públicos, um deles para apresentação de projetos pedagógicos por Conselhos Escolares, versando sobre temas afins ao Fundo Para Reconstituição de Bens Lesados, e outro para inserção de adolescentes acolhidos em abrigos e casas lares de Porto Alegre no mercado de trabalho.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Para Reconstituição de Bens Lesados